

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Pinhal, pessoa de direito público, com sede sita à Av. Treze de Maio nº 1922, torna público que, no dia 23 de janeiro de 2023, às 9:00 horas na Prefeitura Municipal de Pinhal RS, na sala de Licitações, procederá a Licitação Edital de Tomada de Preços nº 02/2023, contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar municipal. Cópia do Edital e demais informações na Prefeitura, ou pelos telefones (055) 3754 1103 ou 1105, em horário de expediente.

Pinhal/RS, 05 de janeiro de 2023

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olívio Camara de Souza
Código Identificador:40651E32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

LICITAÇÕES DECRETO DE EMERGENCIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Extrato do Decreto nº 001/23 – Situação de Emergência. O Prefeito, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto nº 001/23, de 02/01/2023 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso **ESTIAGEM** - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.sagradafamilia.rs.gov.br>

Sagrada Família/RS, 02 de Janeiro de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:42DF4DCC

LICITAÇÕES REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 30/2023

O PREFEITO DE SAGRADA FAMÍLIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo Licitatório n. 178/2022, Licitação Modalidade Pregão Presencial n. 30/2022, com o objeto de Contratação de Empresa(s) para fornecimento de equipamento COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA para a Secretaria da Agricultura do Município de Sagrada Família/RS, por motivo de conveniência e interesse público, conforme segue:

Considerando a impugnação apresentada pela empresa interessada AGRO MÁQUINAS ZANELLA LTDA – CNPJ Nº 45.864.190/0001-23, em especial quanto ao descritivo do Edital, conforme documento em anexo aos autos;

Considerando que não houve prejuízo a terceiros, pois, não houve a assinatura dos contratos e nem o fornecimento dos materiais;

Considerando a necessidade, o interesse público e a conveniência, para melhor analisar o presente edital em relação ao descritivo do equipamento e a real necessidade destas características/especificações no equipamento a ser licitado e diante dos fatos acima relatados;

E ainda considerando, a Súmula 473 do STF – Superior Tribunal Federal, que dispõe que a Administração Pública poderá anular seus próprios atos, quando os vícios os tornam ilegais ou revogá-los por conveniência e oportunidade, senão vejamos:

STF - Súmula 473 – “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles

não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

I – Fica revogado o Processo Administrativo Licitatório n. 178/2022, Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 30/2022, com o objeto de Contratação de Empresa(s) para Fornecimento de equipamento Colhedor de Forragem, novo, para a uso da Secretaria Municipal da Agricultura do Município de Sagrada Família/RS, por conveniência e interesse público, pelos motivos acima exposto.

II – Ficam desde já cientificados, e convocados todos os licitantes, interessados a participar do certame licitatório que será reaberto, com as devidas publicações nos termos da lei, bem como as devidas adequações que se fizerem necessário frente aos fatos acima mencionados, que motivaram esta revogação.

Sagrada Família, RS, dia 05 de janeiro de 2023.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:9B4AB9FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2021

Processo Administrativo nº 1317/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021.

CONTRATADO: IRENE MARANGON DA PAIXÃO (CPF 129.695.948-11).

OBJETO: Aluguel de imóvel para o Centro de Referência da Criança e Adolescente (CMRCA). Prorroga o prazo do contrato de 01/01/23 a 30/06/23. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Salto do Jacuí, 05 de janeiro de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:B9E2F938

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 001/2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – Lei Nº 3.398/2022 – Edital de Abertura nº 030/2022.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
001	Jurana Garcia dos Santos	8,0

Fica aberto o prazo até às 13h30min do dia 09.01.2023, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA